



TRAGÉDIA PODE SER ANUNCIADA A QUALQUER MOMENTO

O SINDIMINA ESTÁ PREOCUPADO COM OS ACIDENTES QUE ESTÃO OCORRENDO

O que é segurança e saúde no trabalho?

Segurança e Saúde no Trabalho - SST é um conjunto de normas e procedimentos legalmente exigidos às empresas e funcionários visando prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física do trabalhador. Existem, no Brasil, profissionais específicos responsáveis por garantir que as normas sobre saúde e segurança do trabalho sejam devidamente aplicadas nas companhias. As empresas precisam entender a importância de atuar em prol da segurança e da saúde de seus colaboradores. Mas será que isso está ocorrendo? Acreditamos que não! O que é perceptível é uma realidade totalmente diversa, inúmeros acidentes estão ocorrendo na área de CTV, mas estão sendo minimizados, tratando-os como algo irrelevante, a exemplo dos acidentes que estão ocorrendo mensalmente e não estão sendo divulgados, nem mesmo sendo emitidas CATs (pelo menos o sindicato não recebeu). Quantos acidentes ocorreram? Quantas CAT's foram emitidas? Quantas reuniões extraordinárias da CIPAMIN ocorreram? Nas reuniões da CIPAMIN está sendo noticiados de fato todos acidentes, todos estão sendo convocados? No último mês, o diretor sindical sofreu acidente na Mina e teve

que ir no ambulatório exigir a confecção do seu documento, algo que é de responsabilidade da empresa, especificamente da área de saúde e segurança.



É de suma relevância destacar aqui que ao contrário do que é preconizado pela área de saúde e segurança qualquer acidente independente da sua gravidade, de afastamento do empregado ou não, é necessário a devida emissão da CAT até 1 (um) dia após o acidente pois, a empresa pode ser multada pelo órgão fiscalizador, caso não o faça, conforme termos do art. 366 do Decreto 3.048/99. A emissão da CAT, além de se destinar para fins de controle estatísticos e epidemiológicos junto aos órgãos Federais, visa principalmente, a garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez. O fato de não haver afastamento ou se este for inferior aos 15 (quinze) dias, não obsta a empresa do cumprimento à legislação trabalhista e previdenciária, além de preservar a saúde do trabalhador. Além do mais, é importante destacar que o atendimento médico ocorrido neste referido acidente foi feito

no HUSE, pasmem, isso mesmo! O empregado Mosaic foi levado a um hospital público para ter a devida assistência médica, invalidando o que consta nos documentos oficiais de saúde e segurança da empresa (PCMSO), onde todo e qualquer empregado Mosaic obrigatoriamente precisa ser levado e acolhido por equipe médica de hospitais credenciados ao plano de saúde ofertado pela empresa. A empresa precisa dar mais importância a saúde e segurança dos seus empregados sendo eles próprios ou terceiros, viabilizando uma assistência médica de qualidade e celeridade nas emissões da CAT's, dando assim notabilidade a maior riqueza do trabalhador, sua saúde.



Mas o que é CAT?

A CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) é o documento que informa ao INSS que o trabalhador sofreu acidente de trabalho ou suspeita-se que tenha adquirido uma doença de trabalho. A CAT está prevista no artigo 169 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), na lei 8213/1991 (Lei que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social) e na Lei Estadual nº 9505/1997, que disciplina os serviços de saúde do trabalhador do SUS.

A emissão da CAT, além de se destinar para fins de controle estatísticos e epidemiológicos junto aos órgãos Federais, visa principalmente, a garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez. O fato de não haver afastamento ou se este for inferior aos 15 (quinze) dias, não obsta a empresa do cumprimento à legislação trabalhista e previden

ciária, além de preservar a saúde do trabalhador. Além do mais, é importante destacar que o atendimento médico ocorrido neste referido acidente foi feito no HUSE, pasmem, isso mesmo! O empregado Mosaic foi levado a um hospital público para ter a devida assistência médica, invalidando o que consta nos documentos oficiais de saúde e segurança da empresa (PCMSO), onde todo e qualquer empregado

Mosaic obrigatoriamente precisa ser levado e acolhido por equipe médica de hospitais credenciados ao plano de saúde ofertado pela empresa. A empresa precisa dar mais importância a saúde e segurança dos seus empregados sendo eles próprios ou terceiros, viabilizando uma assistência médica de qualidade e celeridade nas emissões da CAT's, dando assim notabilidade a maior riqueza do trabalhador, sua saúde.

ATENÇÃO TRABALHADOR

Se a empresa se negar a preencher a CAT o que o Trabalhador deve fazer?

Procure o Sindimina, o sindicato tem autonomia e legitimidade para emissão de CATs, te ajudamos a entender a importância desse documento e prontamente confeccionamos para melhor atender você.

TRABALHAR NA CHUVA SEM OS EPIS ADEQUADOS, PORQUE A CONDUTA DE SEGURANÇA NO PORTO FOI ALTERADA?

E falando sobre segurança no trabalho precisamos ressaltar os perigos que os trabalhadores estão passando no Porto pelas condições inadequadas de trabalho e não entrega de EPIS adequados. Deve-se aqui ressaltar a importância da proteção coletiva e individual, pois os equipamentos de segurança são itens indispensáveis e devem ser usados corretamente pelo trabalhador, com a devida orientação da empresa para prevenir doenças e acidentes no local de trabalho. A implementação de proteção é dividida seguindo essa ordem de prioridade: Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), Medidas de Controle Administrativas ou Organizacionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ambos com o objetivo de proteger o trabalhador dos riscos ambientais. Mas infelizmente não é isso que está ocorrendo no Porto, a realidade é que os empregados terceirizados estão Porto, a realidade é que os empre-

gados terceirizados estão trabalhando na chuva, utilizando EPIS que não atendem e não protegem, além disso esses mesmos trabalhadores que ficam expostos na chuva, também sofrem risco com raios em meio a tempestade onde não são paralisadas as atividades de abertura e fechamento de tampas dos basculantes das caçambas durante o descarregamento de coque. Antigamente a postura da empresa era que na chuva parasse a operação por segurança, pelo bem estar do trabalhador, agora os trabalhadores permanecem trabalhando. Mas porque a conduta de segurança mudou? Sendo que efetivamente as mesmas condições de trabalho permaneceram? Será que trabalhar na chuva em meio a raios e sem EPIS adequados é uma conduta correta ditada pela VLI? Garantir a saúde dos colaboradores é uma obrigação da empresa. Nesse sentido, as práticas de segurança operacional são de extrema importância.

ATENÇÃO TRABALHADOR!

O MPT criou um programa de âmbito nacional no combate à falta de segurança nas operações

portuárias, seja nos terminais privados ou nos portos públicos. Buscando, desta forma, proteger a saúde e a vida dos trabalhadores avulsos ou vinculados que se ativam nas operações portuárias, por meio da verificação de regularidade do meio ambiente laboral, bem como outras questões afetas à segurança e à dignidade dos trabalhadores portuários. O Sindimina está elaborando relatório para que efetivamente todo o descaso da VLI seja averiguado pelo órgão competente, sendo assim nos ajudem, encaminhem para os nossos canais de comunicação informações, fotos e vídeos das condições de trabalho que vocês considerem de risco. Pensem no seu futuro e preserve o seu bem mais precioso, a vida.

